

LEI N° 531, DE 25 DE ABRIL DE 1964.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros) para a construção de um coreto municipal e demais melhoramentos no distrito de Café.~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

Alegre, 25 de abril de 1964.

~~JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.